LEI MUNICIPAL N° 171/2003
Data: 12 de maio de 2003

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º Fica denominada:

Travessa Siloé, a Via Pública entre os lotes 449/454 e 450/451 da Gleba I - Itapema do Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 12 de maio de 2003

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal